



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00

www.santoantonioplantina.pr.gov.br

Santo Antônio da Platina, 13 de maio de 2026.

Of. nº. 055/2026-DMOP

Exmo. Sr.

LUCIANO ALMEIDA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Assunto: **Projeto de Lei nº. 061/2026**

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminha-se o Projeto de Lei nº. **061**, de 13 de maio de 2026, para apreciação e deliberação por parte dessa Câmara Municipal.

O referido Projeto de Lei trata da abertura de Crédito Adicional Especial, destinado ao recebimento de recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Luciano Ducci para a ASILO.

Atenciosamente,

GILSON DE JESUS ESTEVES

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 61, DE 13 DE MAIO DE 2026

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na forma em que especifica abaixo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para criação no exercício financeiro de 2026 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secret. Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 08.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 08.004.0008.0244.0487.2494	Atividade: Emenda Individual 3705003 Dep. Federal Luciano Ducci - Custeio	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3350430000 - Subvenções sociais	10169 - Emenda Individual 3705003 Dep. Federal Luciano Ducci	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 50.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 2419990107 - Emenda Parlamentar 37050003 Dep. Fed. Luciano Ducci da fonte 10169 - Emenda Individual 3705003 Dep. Federal Luciano Ducci nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2406 de 19 de Dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, o seguinte:

Programa: 0487 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2494	Emenda Dep. Fed. Luciano Ducci - ASILO	Pessoas Atendidas	Pessoas	1	R\$ 50.000,00	10169 - Emenda Individual 3705003 Dep. Federal Luciano Ducci

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo Analítico da Lei Municipal nº 2408 de 19 de Dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, o seguinte:

Órgão:	08 - Secret. Municipal de Assistência Social					
Programa:	0487 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
Ação:	2494 - Emenda Dep. Fed. Luciano Ducci - ASILO					
Produto:		Unidade de Medida:				
Vínculo:	10169 - Emenda Individual 3705003 Dep. Federal Luciano Ducci					

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2026		R\$ 50.000,00

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2026.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 13 de maio de 2026.

GILSON DE JESUS ESTEVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantonioplatina.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 61/2026

Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

A Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Ofício nº 025/2026 - SMAS, constante no Processo Digital nº 18359/2026, solicita abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

A presente solicitação de abertura de Crédito Especial tem por finalidade a inclusão no orçamento municipal dos recursos oriundos de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Luciano Ducci, destinada ao Asilo São Francisco de Assis do Município de Santo Antônio da Platina.

Conforme Deliberação nº 07/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social, foi aprovado o Plano de Trabalho do Asilo São Francisco de Assis, inscrito no CNPJ nº 78.067.501/0001-82, referente à execução dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar vinculada à Função Programática nº 082455131219G0041 – GND 3 – Programação nº 412410320260001.

Os recursos serão destinados ao fortalecimento das ações desenvolvidas pela entidade, visando à manutenção e aprimoramento dos serviços de acolhimento institucional prestados à população idosa, contribuindo para a garantia da proteção social, promoção da dignidade e melhoria da qualidade de vida dos usuários atendidos no município.

Estamos encaminhando anexo ao processo, os demais documentos pertinentes à matéria.

Para tanto, contamos com o habitual apoio e colaboração dos Nobres Vereadores na aprovação do Projeto em tela.

GILSON DE JESUS ESTEVES
Prefeito Municipal